



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 170/2021–GAB/PMA. Afuá–PA, 24 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder Função Gratificada (FG) aos servidores abaixo mencionados, na porcentagem de 30% (trinta por cento), com lotação nas secretarias municipais a seguir especificadas:

- DINETE ALMEIDA DE SOUZA – SEMGE
- LANNA KELLY CARDOSO DA SILVA – SEMINF

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, em 24 de fevereiro de 2021.

**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 24/02/2021

**CRISLENE SOUZA DE MELO**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04